



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ E TABELIONATO DE PROTESTO
Oficial Efetiva: LEDA MARIA NOGUEIRA MENDES

MATRÍCULA

2.434

FICHA

01

Anastácio - MS,

28 de outubro de 2 011.-

ABERTURA DE MATRÍCULA – Protocolo nº 9.108, Livro 1-B.-

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, determinado sob nº **06** da **Quadra 05** do loteamento denominado Jardim Nanamaria, situado na cidade e Comarca de Anastácio-MS, com a área de 609,20m² (seiscentos e nove metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com as seguintes descrições: configuração geométrica de trapézio retângulo, medindo 42,32m (quarenta e dois metros e trinta e dois centímetros) de frente para a Rua Projetada A, 7,42m (sete metros e quarenta e dois centímetros) de fundos com o lote 07, 43,12m (quarenta e três metros e doze centímetros) de lateral direita para a Faixa de Alta Tensão, 25,00m (vinte e cinco metros) de lateral esquerda com o lote 05.- **PROPRIETÁRIOS:** Sr. JAIR RIBEIRO DA CUNHA, brasileiro, corretor de imóveis, portador da CI-RG nº 2 317 429 SSP/RJ, inscrito no CPF-MF nº 109 188 337-87, casado pelo regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com a Sr^a ARANKA KOVAK DA CUNHA, iugoslava, portadora da CIE-RNEW 104619-5-SPMAF/SR/RJ, expedida em 30 de outubro de 1991, inscrita no CPF-MF nº 245 407 817 15, residentes a Rua Nove, s/nº, Vila Bancária, na cidade de Aquidauana-MS.- **REGISTRO ANTERIOR: R. 5-11.121**, Livro 2, do RI da 3ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana-MS, adquirido do Sr. Nelson dos Reis, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato de Paz de Anastácio-MS, às fls. 63/64, Livro 99, em 28 de setembro de 1 998.- Emolumentos: R\$ 18,00 + 10% do TJ R\$ 1,80 + R\$ 0,54 de Funjecc. Cadastrado em 28 de novembro de 2 011. A Oficial *Leida Maria Nogueira Mendes*, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (SMAP)

Av. 1-2.434, Livro 2, Protocolo nº 9.511, Livro 1-B. Anastácio-MS, 26 de dezembro de 2 011.- Proceder-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 26 de dezembro de 2 011, enviado à titular desta Serventia Registral, pelo Sr. JAIR RIBEIRO DA CUNHA, já qualificado na abertura da presente matrícula, com firma devidamente reconhecida pelo Serviços Notariais e Registrais do Quarto Ofício da Comarca de Aquidauana-MS, em 26-12-2 011, para constar que a Rua Projetada A, a qual faz frente o lote descrito na abertura da presente matrícula, passa a denominar **Rua Jornalista Edgar Pereira** de acordo com a Lei nº 688/2007, devidamente assinada pelo Prefeito Municipal Sr. Cláudio Valério da Silva, ficando cópia da mesma arquivada nesta Serventia Registral.- Emolumentos: R\$ 17,00 + 10% do TJ R\$ 1,70 + R\$ 0,51 de Funjecc. Selo utilizado: ACE22071-857.

CONTINUA NO VERSO

continua no anverso

continuação do anverso

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Selo utilizado: ACE22071-857. Averbado em 27 de dezembro de 2011. A Oficial Leda M^{te} Queira Mendes, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (SMAP)

Av. 2-2.434, Livro 2, Protocolo nº 9.512, Livro 1-B. Anastácio-MS, 26 de dezembro de 2011.- Procedeu-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 26 de dezembro de 2011, enviado à titular desta Serventia Registral, pelo Sr. JAIR RIBEIRO DA CUNHA, já qualificado na abertura da presente matrícula, com firma devidamente reconhecida pelo Serviços Notariais e Registrais do Quarto Ofício da Comarca de Aquidauana-MS, em 26-12-2011, para constar o nome da Rua que passa na lateral direita do lote, sendo **Avenida Antonio Cabral** de acordo com a Lei nº 370/1994, devidamente assinada pelo Prefeito Municipal Sr. Cláudio Valério da Silva, ficando cópia da mesma arquivada nesta Serventia Registral.- Emolumentos: R\$ 17,00 + 10% do TJ R\$ 1,70 +R\$ 0,51 de Funjecc. Selo utilizado: ACE22072-101. Averbado em 27 de dezembro de 2011. A Oficial Leda M^{te} Queira Mendes, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (SMAP)

R. 3-2.434, Livro 2, Protocolo nº 33.148, Livro 1-L. Anastácio-MS, 04 de fevereiro de 2022.- Procedeu-se este Registro nos termos da Escritura Pública de Inventário Consensual Extrajudicial, Partilha dos Bens que compõem o espólio de Jair Ribeiro da Cunha, lavrada nas Notas do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Aquidauana-MS, às fls. 038/105, Livro nº 76-FS, em 18-11-2021, onde compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: como outorgantes e reciprocamente outorgados: **VIUVA MEEIRA:** Sr^a ARANKA KOVAC DA CUNHA, já qualificada na abertura da presente matrícula, representada por sua procuradora a Sr^a Viviane Arguelho, brasileira, divorciada, secretária, portadora da CI-RG nº 1379.401 SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº 883.563.611-68, residente e domiciliada na Rua Bernardino Ferreira, nº 13, Bairro São Cristóvão, na cidade de Aquidauana-MS, conforme procuração lavrada nas Notas e Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Dracena-SP, às fls. 243/244, no Livro 419, em 29-10-2021; **HERDEIROS:** 1º) Sr. ALLAN KOVAC RIBEIRO DA CUNHA, brasileiro, autônomo, portador da CI-RG nº 1449557 SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº 008.900.471-03, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com a Sr^a LILIAN ROCHA MESQUITA NOBREGA KOVAC, brasileira, funcionária pública federal, portadora da CI-RG nº 2351871 SEJSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 021.625.453-14, residentes e domiciliados na Rua Maria Moretti Carreira, nº 1149, Centro, na cidade de Dracena-SP, representados por sua procuradora a Sr^a Viviane Arguelho, já qualificada acima, conforme procuração lavrada nas Notas e Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Dracena-SP, às fls. 243/244, no Livro 419, em 29-10-2021; e 2º) Sr. LUCIANO KOVAC RIBEIRO DA CUNHA, brasileiro, empresário, portador da CI-RG nº 0116388908 SESP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 090.479.227-78, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da

CONTINUA NA FICHA 02

continuação na ficha

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ANASTÁCIO/MS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

2.434

FICHA

02Anastácio - MS,  04 de fevereiro de 2022.-**CONTINUAÇÃO DA FICHA 01**

Lei nº 6.515/77, com a Srª DEBORAH GERALDO NEVES KOVAC, brasileira, gerente administrativo, portadora da CI-RG nº 2114000 SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 845.398.791-20, residentes e domiciliados na Avenida C4, 0, QD 18, LT 23, KM 21 Veículos, Jardim América, na cidade de Goiânia-GO, representados por sua procuradora a Srª Viviane Arguelho, já qualificada acima, conforme procuração lavrada no 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, às fls. 123, no Livro 0969, em 29-10-2022, comparece ainda como; **ADVOGADO**: Dr. PÉRICLES SOARES FILHO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MS sob nº 5283, portador da CI-RG nº 11485206 SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº 088.911.798-50, com escritório profissional a Rua Pandia Calógeras, nº 296, Bairro Alto, na cidade de Aquidauana-MS.- **DOS BENS**: O imóvel descrito na abertura da presente matrícula, com a área total de 609,20m² (seiscentos e nove metros quadrados e vinte decímetros quadrados).- **DO PAGAMENTO E DO RECEBIMENTO DOS QUINHÕES RECEBIDOS**: coube a viúva meeira: Srª ARANKA KOVAC DA CUNHA, a fração de 50% (cinquenta por cento) do imóvel; e coube aos herdeiros: 1º) Sr. ALLAN KOVAC RIBEIRO DA CUNHA, casado com a Srª LILIAN ROCHA MESQUITA NOBREGA KOVAC, a fração de 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel; e 2º) Sr. LUCIANO KOVAC RIBEIRO DA CUNHA, casado com a Srª DEBORAH GERALDO NEVES KOVAC, a fração de 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel, permanecendo a área total em condomínio.- **DOCUMENTOS APRESENTADOS**: a) Guia de ITCD nº 6217/2017 - Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação – Causa Mortis – Extrajudicial, avaliada pelo valor de R\$ 18.276,00 (dezoito mil e duzentos e setenta e seis reais), base de cálculo 50% no valor de R\$ 9.138,00 (nove mil e cento e trinta e oito reais), com a alíquota de 4% no valor de R\$ 365,52 (trezentos e sessenta e cinco reais e cin), expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da Comarca de Campo Grande-MS, em 01-08-2017; b) Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Prefeitura Municipal de Anastácio-MS, em 11-11-2021; c) Central de Indisponibilidade para a Inscrição no CPF/MF do espólio de Jair com resultado negativo segundo o relatório código hash: 1013 882d c9e5 4060 d048 817e 63d7 b984 3d0d 0f01.- Emolumentos: R\$ 87,00 + Funjecc 10% R\$ 8,70 + Funadep 6% R\$ 5,22 + Funde-PGE 4% R\$ 3,48 + FEADMP/MS 10% R\$ 8,70 + Selo R\$ 10,00. Selo utilizado: AAE81574-306-CVD, "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php". Registrado em 14 de fevereiro de 2022. A Registradora , do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (WBVO)

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

R. 4-2.434, Livro 2, Protocolo nº 33.389, Livro 1-M. Anastácio-MS, 13 de maio de 2022.- Procede-se este Registro no Termo de Penhora – Bem Imóvel, extraído nos Autos: 0800758-91.2018.8.12.0005, Ação: Cumprimento de Sentença – Honorários Advocatícios, sendo Autor: Marcos de Lacerda Azevedo, e Réu: Aranka Kovac da Cunha; que tramitou pelo Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Aquidauana-MS, devidamente assinado pelo Sr. Pedro Penna Rosa Orosco, Analista Judiciário da Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Aquidauana-MS, para constar que somente a **fração de 50%** (cinquenta por cento) do imóvel, descrito na abertura da presente matrícula, com a área de 609,20m² (seiscentos e nove metros quadrados e vinte decímetros quadrados), encontra-se **penhorado** a favor do Sr. **MARCOS DE LACERDA AZEVEDO**. Valor do Débito: R\$ 32.300,61 (trinta e dois mil e trezentos reais e sessenta e um centavos), atualizado até: 15-06-2021, valor esse referente ao imóvel da presente matrícula e dos imóveis de matrículas nºs 3.588 e 3.946, Livro 2, Deste RI. O documento mencionado encontra-se arquivado nesta Serventia Registral.- Emolumentos: R\$ 156,00 + Funjecc 10% R\$ 15,60 + Funadep 6% R\$ 9,36, Funde-PGE 4% R\$ 6,24 + FEADMP/MS 10% R\$ 15,60 + Selo R\$ 1,50. Selo utilizado: AGQ75177-257-NOR, "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/contegedoria/selos/pesquisaSelo.php". Registrado em 13 de maio de 2022. A Registradora Smalvina, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (WBVO)

CERTIDÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 2434, do Livro 2, deste Serviço Registral, extraída nos termos do § 1º do art. 19, da Lei nº 6.015/73. Dou fé. Emolumentos: R\$ 29,00 + 10% Funjecc R\$ 2,90 + Funadep 6% R\$ 1,74 + Funde-PGE 4% R\$ 1,16 + FEADMP/MS 10% R\$ 2,90 + Selo R\$ 1,50. Selo Digital: AGQ75210-235-NOR - consulte www.tjms.jus.br. Anastácio-MS, 25 de outubro de 2022.

